



CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023:

EDITAL 002/2023 / PROCESSO SELETIVO 002/2023:

Cargo: COLETOR:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
54º	473003426	BRENO PADILHA FAGUNDES JUNIOR

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht
Escriturária

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 06/2024 - Processo: 13/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise de processo 12/2024. Contratada: **Borges e Corona Sociedade de Advogados** - Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Base Legal: Lei 13.303/2016.

Rudinei Forner - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 01/2024

Contratado: NEDIOMAR LUIZ CECCO

Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo, a inclusão do produtor **Lucas Luiz Cecco** no TPRU 806/2024, o valor mensal passa a ser R\$200,10, totalizando o valor de R\$2.401,20 por ano. As demais cláusulas seguem inalteradas.

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 815/2024

CONTRATADO: JUAREZ ANTONIO SCOPEL

OBJETO: Termo remunerado de uso à título precário, oneroso e por prazo determinado, da área de 4 m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado inicialmente como **PEDRA E-24** para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A., pelo valor do TPRU individual de **R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos) mensais**. Pelo período de **12 (doze) meses** totalizando o valor de **R\$ 1920,96 (mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**.